

GRUPAMENTO DE APOIO DO DF

Estudo Técnico Preliminar 111/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 67282.003489/2025-90

2. Descrição da necessidade

2.1 O processo visa aquisição de material para revitalização dos para-balas do estante de tiro, para que cumpra com êxito a sua missão institucional e as atribuições estabelecidas no Regime Interno.

2.2 Consideram-se estandes de tiro os locais destinados ao manuseio, treinamentos e disparos reais de armas de fogo, de modo seguro, com um anteparo, popularmente chamado de "para balas", capaz de deter os projéteis, e que não ofereça riscos à incolumidade pública.

2.3 A segurança em estandes de tiro é uma questão importante. Há sempre o risco de que um projétil ricocheteie e se torne um perigo para a segurança dos atiradores. A instalação de telas de interceptação na frente ou dentro do ambiente de captação da bala, coberturas de proteção composta com material de alta resistência, além dos demais itens que compõem a área de risco, correspondem ao resultado final que a Administração almeja.

2.4 Os objetos solicitados irão apoiar o Setor correspondente quanto às ferramentas necessárias para garantir a manutenção dos bens e das esquadrias lá previstas. Ainda neste contexto, cabe citar que as madeiras adquiridas irão substituir as existentes, que anualmente precisam ser trocadas, para garantir a eficiência da instrução.

2.5 Em conformidade com a legislação, a Administração busca seguir o preconizado nas seguintes normas:

Série de normas ABNT-NBR 15000:2020 - Esta norma nacional, publicada em 22 de outubro de 2020, trata de sistemas de blindagens (proteção balística), dividida em seis partes, dispondo desde terminologia, requisitos, métodos de ensaio, classificação até limite balístico. Contudo, limita-se a coletes, materiais planos, capacetes e componentes de veículos, mas não abordam o tema dos estandes de tiro.

ABNT-NBR 10152 - Trata do aspecto do tratamento acústico, níveis de pressão sonora e ambientes internos nas edificações. A segunda edição foi lançada em 31 de março de 2020, e trás parâmetro que devem ser empregados nas medições dos níveis de pressão sonoras em locais fechados, independentemente da fonte sonora, orientando a elaboração de projetos acústicos de ambientes internos de uma edificação, dentre outros.

2.6 Após o abordado nos estudos que contemplam a montagem de estandes de tiro, tem-se que é imprescindível a avaliação dos custos de manutenção e logística do estande.

2.7 A falta de manutenção resulta em graves consequências, acarretando em estruturas e equipamentos abandonados, inservíveis ou com utilização prejudicada após um curto lapso temporal. Caso haja falta de planejamento, o desperdício de recursos públicos será de grau elevado, com o sucateamento prematuro dos bens adquiridos.

2.8 As estruturas de roldanas e de controle eletrônico dos alvos são suscetíveis às intempéries e, caso não tenha a manutenção adequada, podem sofrer com a oxidação (popularmente denominada "ferrugem"), demandando a substituição de cabos de aço, processos de solda e outros procedimentos. A parte eletrônica em si também pode demandar manutenção específica, sob pena de se tornar inoperante.

2.9 Os anteparos feitos com troncos de madeira devem ser substituídos periodicamente, por sofrerem desgaste com os impactos dos projéteis. O mesmo raciocínio se aplica para as estruturas auxiliares, como os porta-alvos.

2.10 Estandes outdoor demandam manutenção sazonal do terreno: desentupimento de valas de drenagem, capinagem, substituição de anteparo nos casos da utilização de troncos ou pneus, etc.

2.11 A aquisição em tela segue um dos princípios basilares da Administração Pública - o Princípio da Eficiência. Incorporado por meio da Emenda Constitucional Nº 19/1998, no artigo 37, da Constituição Federal de 1988, a fim de buscar um maior controle de resultados na atuação da Administração Pública.

2.12 Dito isto, torna-se indispensável a realização da cotação eletrônica, a fim de atender às necessidades desta OM.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Membro da Equipe de Planejamento	RAFAEL SANTORO FERREIRA TORQUATO CAP QOEARM
Membro da Equipe de Planejamento	FILIFE ALVES LOPES DE OLIVEIRA ARAUJO 3S QSS BMB
Membro da Equipe de Planejamento	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA ARAUJO 2S QSS BMB
Autoridade Competente	ALLAN FERREIRA DOS SANTOS TEN CEL AV

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A contratada deverá levar em consideração as normas técnicas existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962; adotar práticas de sustentabilidade adequadas que o objeto exigir. Faz-se necessário ainda que os produtos que obedeçam às diretrizes, classificações e especificações determinadas pela ANVISA e INMETRO, se existentes;

4.2 O prazo de entrega dos bens serão de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho (NE) ou do pedido fracionado. Importante esclarecer que esta é uma característica fundamental para o fornecimento.

4.3 Os produtos deverão ser entregues de em horário de expediente do setor (09:00 às 17:00 - Horário de segunda à quinta feira e de 08:00 às 12:00 às sextas-feiras), o desrespeito ao horário de entrega desobriga os órgãos em autorizar a entrada no interior das organizações militares, devendo o licitante retornar dentro do horário de expediente para a respectiva entrega, sem custos para a Administração Pública.

4.4 As embalagens deverão atender aos requisitos mínimos de desempenho preconizados pela norma ABNT NBR 9460, ou aquela que a substituir. De modo geral, as embalagens devem ser entregues lacradas e oferecendo ao conteúdo a devida proteção à luz, poeira e umidade, conferindo perfeita vedação e possibilidade de empilhamento.

4.5 As operações de frete, carga e descarga serão de total responsabilidade da CONTRATADA, que deve arcar com todos os custos, taxas, impostos e emolumentos referentes a essas operações, bem como garantir a acomodação do material no local indicado pela CONTRATANTE no momento do recebimento físico dos itens.

4.6 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6.1 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.6.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

4.7 Os materiais fornecidos deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Em casos excepcionais, prazos de validade inferiores poderão ser aceitos, desde que devidamente justificados e previamente aprovados pela Administração.

4.8 As obrigações da Contratada e Contratante, além das especificações técnicas complementares estarão previstas no Termo de Referência.

4.9 A contratação pretendida será processada em conformidade com as determinações e diretrizes contidas na Lei nº 14.133/21.

4.10 Vistoria obrigatória: não.

4.11 Necessidade de garantia de execução: não.

4.11.1 Não será exigida garantia contratual, considerando a baixa complexidade dos itens e a inexistência de obrigações futuras relacionadas ao fornecimento.

4.12 Participação de consórcio e possibilidade de subcontratação: pelo baixo grau de complexidade do objeto não será permitida a participação em consórcio, nem a subcontratação de parte ou de todo o objeto.

4.13 ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO: Adota-se o Pregão Eletrônico, no formato SRP, quando há a necessidade de aquisição frequente de bens ou serviços e a impossibilidade de prever, previamente, o quantitativo a ser demandado pela Administração, devido a diversos fatores que poderão adiantar ou adiar a aquisição dos itens, por exemplo: Manutenções no estande, devido a condições climáticas.

4.13.1 Vale lembrar que a opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), para esta licitação, deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resultará em vantagens para Administração, descomplicando procedimentos para contratação, reduzindo a quantidade de licitações, propiciando e facilitando um maior número de ofertantes, inclusive a participação das pequenas e médias empresas, enxugando os gastos do erário, por registrar preços e disponibilizá-los por 12 meses, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos, entre outras vantagens.

4.14 EXECUÇÃO. Prazo de entrega dos itens de 30 (trinta) dias.

4.15 PAGAMENTO: Em justificativa ao art. 40, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, o modelo de pagamento ao fornecedor seguirá os moldes da execução pública quanto à emissão de empenho, liquidação e pagamento, devido às características da Organização e a utilização de indicadores orçamentários.

4.16 As autorizações de fornecimento dos materiais, contendo as notas de empenho, serão enviadas pelos Militares do GLOG, mediante e-mail informado na proposta ou cadastrado no SICAF.

4.16.1 Na ausência de confirmação de recebimento por parte da empresa, o prazo para envio dos itens será considerado iniciado automaticamente cinco (5) dias corridos após o envio da nota de empenho.

4.17 Obrigações específicas da Contratada serão detalhadas no Termo de Referência.

4.18 Exigências relativas à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, bem como os critérios de qualificação econômico-financeira, serão de acordo com a legislação e constarão no Edital.

4.19 O local de entrega será na Base Aérea de Brasília, no seguinte endereço: Aeroporto Base Aérea de Brasília, Lago Sul, DF, 71608-020.

4.20 Ademais, a Administração irá registrar nos autos do processo licitatório o parecer técnico conclusivo que demonstre a adequação do objeto entregue, garantindo que ele efetivamente atenda às necessidades públicas e respeite os parâmetros previstos no edital. Assim, assegura-se a observância do princípio da eficiência, conforme estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e os demais princípios que regem a contratação pública.

5. Levantamento de Mercado

5.1 O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto ora pretendido.

5.2 Foram analisadas contratações similares feitas por outros Órgãos e Entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade norma.

Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará	Pregão Eletrônico - Aquisição de Unidade Fixa e Móvel de Treinamento Virtual de Tiro Policial em Armas de Porte e Portáteis para os órgãos que integram o Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará	P 1/2021
Grupamento de Apoio do Distrito Federal - GAP-DF	Dispensa Eletrônica - Aquisição de materiais para o Estande de Tiro.	D 90025/2024

5.3. Acima foram apresentados dois certames que obtiveram êxito na homologação, alcançando a aquisição de itens que possuem semelhança com o solicitado no Termo de Referência, para comprovar a existência de pesquisas usuais de mercado e a busca pelos itens em outros Órgãos.

5.4. A BABR busca adquirir itens para apoiar o GLOG na continuidade do seu plano de manutenção do seu Estande de Tiro. Este Estudo Preliminar tem como objetivo demonstrar a viabilidade de mercado, apresentando certames homologados com preços compatíveis com os praticados no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Com base no Levantamento de Mercado realizado pela Equipe de Planejamento, a fim de que seja comprovada a eficiência da Licitação, quanto à Aquisição de Material de consumo e Permanente necessários para preencher as lacunas existentes no setor solicitante, seguindo o critério de exemplos externos à Administração, que englobam também os itens de mesma natureza, a equipe tornou viável dar continuidade ao processo de aquisição.

6.2 Com o atendimento dos itens, o Setor Solicitante terá as ferramentas necessárias para operação do Setor, não sendo necessária a exigência de manutenção e assistência técnica.

6.3 Quanto à justificativa econômica, tem-se: Os itens foram cotados dentro do banco de preços chamado "preço estimado" onde a plataforma apresenta itens homologados de outros Órgãos, para servir como base de pesquisa a este. Assim, os itens foram analisados conforme preço de mercado, contabilizando os gastos do fornecedores e suas médias foram quantificadas.

6.4 Quando à justificativa técnica, tem-se:

6.4.1 Os parâmetros técnicos advém de pesquisa de itens nos sítios eletrônicos especializados, que facilitam a aplicação das descrições, a fim de não ter itens fracassados.

6.5 Os itens estão descritos no Termo de Referência.

6.6 A empresa deverá se responsabilizar pela correta entrega do material proposto, conforme a descrição do Termo de Referência.

6.7 A entrega deverá ser realizada na seção indicada no empenho, com a presença da comissão de recebimento designada para este fim, contados 30 dias corridos do envio do empenho para o e-mail contido nos documentos enviados pela contratada durante o pregão.

6.8 Dentro do possível, a empresa deverá comunicar, com antecedência de 24 (vinte quatro) horas, o dia que entregará o material.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A BABR, por intermédio do Gestor de Material Bélico, deve assegurar a adequada quantidade de armamento, munições, alvos, peças sobressalentes, e outros itens necessários para a realização das instruções de tiro.

7.2 Os alvos para as instruções de tiro devem ser reparados na unidade sede do Estande de Tiro. A seção de Material Bélico é responsável pela manutenção diária, tais como a substituição dos alvos nas molduras, reparos das molduras e suportes de alvos. A unidade sede do estande de tiro deve prover recursos para a construção das molduras e suportes dos alvos.

7.3 Deve-se ainda ser estabelecidos procedimentos seguros para assegurar que quantidades adequadas de materiais de consumo sejam mantidas. Além de materiais de escritórios, deve-se incluir madeiras, pregos, grampos e grampeadores, cola, obreia, tinta, solventes, pincéis, desengraxantes, materiais para limpeza e conservação de armas, escovas de latão e nylon, estopa, alvos e materiais para alvo e etc.

7.4 Os alvos devem ser, normalmente, de papel e os suportes, de madeira, por serem mais macios que os projéteis, resultando assim em um ricochete desprezível, minimizando assim a possibilidade de ocorrências de acidentes e/ou incidentes.

7.5 O estudo quantitativo foi elaborado para substituir os itens já existentes no estande que contabilizam 15 (quinze) alvos de madeira que atendem os parâmetros apresentados abaixo e ainda, conforme orientações previstas no “Aperfeiçoamento e padronização da instrução de tiro por forças policiais – Regulamentação e aspectos construtivos do MJSP/Brasília de 2023”:

a) Número de Organizações Militares de toda Guarnição de Aeronáutica de Brasília que utilizam o mesmo estande para os exercícios e treinamentos (34 Organizações que perfazem juntos um quantitativo de aproximadamente 6500 militares.

b) Os quantitativos empregados nos materiais permanentes foram quantificados no número de homens (na faixa de dois ou três que possuem disponibilidade e especialização) que ficarão encarregados de manusear e executar as funções pertinentes desta revitalização. O pessoal será especializado e terá todo EPI necessário.

7.6 Cabe ressaltar que, a BABR, por ser detentora do único estande de tiro terrestre da Força Aérea Brasileira na localidade de Brasília, presta apoio para 34 Organizações Militares que compõem a Guarnição de Aeronáutica de Brasília, disponibilizando o estande de tiro e todos os itens necessários para a realização das instruções de tiro de adestramento dos militares da Guarnição, que perfazem juntos um quantitativo de aproximadamente 6500 militares, além do fato de apoiar as Organizações Militares responsáveis pela formação inicial de recrutas, oficiais, graduados e cabos dos quadros de temporários da Aeronáutica, que anualmente somam aproximadamente 700 militares.

7.7 As ferramentas solicitadas visam possibilitar a confecção e reparos, por parte dos militares do setor, das armações e molduras dos alvos, cumprindo assim a legislação em vigor que trata acerca do assunto.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 O valor de referência para a contratação, para fins de aplicação do menor valor, é de **R\$ 22.894,95 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).**

8.2 A formação desse valor baseou-se em levantamento de preços realizado por meio da plataforma Preço Estimado, utilizando como referência contratações públicas anteriores.

8.3 Com o objetivo de proporcionar maior transparência e fundamentação à análise, será elaborado Mapa Comparativo de Preços, contendo os dados obtidos nos relatórios extraídos da referida plataforma, permitindo a avaliação detalhada da compatibilidade dos valores com os praticados no mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A licitação será dividida em itens, visando maior aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e maior competitividade conforme § 2º do Art. 40 da Lei 14.133/2021:

“§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.”

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não serão necessárias contratações correlatas e/ ou interdependentes, pois ficará a cargo da empresa contratada a responsabilidade total dos meios de transporte para entrega dos itens, bem como qualquer outra despesa necessária relacionada à formulação do plano de trabalho, para que o objetivo final do contrato seja executado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Inicialmente, ressalta-se que a missão da Base Aérea de Brasília é executar as atividades administrativas e logísticas necessárias ao apoio dos grupos sediados, visando à melhoria contínua dos processos internos e à qualidade dos serviços prestados.

11.2. A Diretriz do Comando da Aeronáutica (DCA Nº 11-1/2020), que versa sobre a Sistemática de Planejamento e Gestão Institucional da Aeronáutica, define atividade, em seu item 2.7.8.1 como um conjunto de tarefas de caráter continuado, executadas de forma coordenada, suportada por recursos humanos, materiais e financeiros, que visa atender aos processos administrativos, técnicos e operacionais, garantindo o funcionamento de uma organização, para o cumprimento de sua finalidade. Já seu item 2.7.8.3 versa sobre a imprescindibilidade da priorização dos recursos, para que as Organizações e os principais Sistemas da Aeronáutica mantenham-se sempre em efetivo funcionamento, provendo à Força Aérea, a sustentabilidade necessária ao cumprimento de sua missão.

11.3. Realizando-se uma análise primária do que versa a DCA 11-1, face à instrução do processo de aquisição em comento, observa-se total alinhamento da contratação pretendida, em relação ao planejamento da compra em tela.

11.4. Por fim, no que pese às despesas referentes ao processo em questão, elas estão em conformidade com o inciso II, do Art. 16, da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), haja vista não se referir à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarrete aumento da despesa em relação à Lei Orçamentária Anual, ao Plano Plurianual, e à Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal. E também em conformidade ao Programa de Tarefas Anual (PTA) da OM.

12. Resultados Pretendidos

12.1. A licitação visa garantir a aquisição de materiais e equipamentos adequados à manutenção do Estande de Tiro, assegurando que as instalações do mesmo estejam seguras e não ofereçam riscos à incolumidade pública. Busca-se também atender às exigências técnicas e normativas de conservação.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. O GLOG se responsabilizará pelo envio dos empenhos através do e-mail fornecido previamente pela contratada.

13.2. Ademais, ficará computada em controle da seção a data de envio, bem como os dias corridos desde o envio. Caso a contratada não responda o e-mail, acusando o recebimento, será considerado: 5 dias corridos desde o envio do empenho somados a 30 dias corridos para se exaurir o prazo da empresa em tela. Passado o prazo em questão sem nenhuma manifestação da contratada, a mesma será notificada via ofício.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A contratada deverá empregar materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental.

14.1.1 Observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05/06 /2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

14.2 Adotar boas práticas de sustentabilidade baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, tais como: racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas e/ou poluentes; substituição, sempre que possível, de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade; uso de produtos de limpeza e conservação que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; racionalização do consumo de energia elétrica e de água; descarte adequado de resíduos sólidos, propiciando-lhes a coleta e a restituição ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada (logística reversa); observar, quando da execução dos serviços, as práticas de sustentabilidade previstas na Instrução Normativa nº 1 /2010, no que couber. Ademais, estão previstos no Termo de Referência.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1 Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALLAN FERREIRA DOS SANTOS

Autoridade competente

RAFAEL SANTORO FERREIRA TORQUATO

Agente de contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ETP Atualizado
Data/Hora de Criação:	28/11/2025 13:04:12
Páginas do Documento:	8
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	9
Hash MD5:	23713d0c6c982c5e5b5db3074bbeb6d8
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento FILIPE ALVES LOPES DE OLIVEIRA ARAÚJO no dia 01/12/2025 às 09:16:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA ARAUJO no dia 01/12/2025 às 09:18:37 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap RAFAEL SANTORO FERREIRA TORQUATO no dia 01/12/2025 às 09:24:45 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Av ALLAN FERREIRA DOS SANTOS no dia 03/12/2025 às 15:19:47 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO